



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 194/2021 **01º DE JANEIRO DE 2021**

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITA ESMERALDA DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RITA ESMERALDA DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL**, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; a senhora **MARLI DOS REIS CARVALHO**, CPF nº 375.818.056 – 20 e cédula de identidade – RG. – M – 2.887.804 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Marechal Floriano Peixoto, 39, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 01/01/2021.

II – Fica atribuída ao cargo/função as respectivas responsabilidades de direção escolar.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01º de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal